



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER Nº 008/2021

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 004/2021, de 24 de fevereiro de 2021, de autoria da Vereadora Monique Ribeiro da Costa.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 004/2021, a Vereadora Monique Ribeiro da Costa propõe a autorização da implantação de bebedouros e comedouros para cães e gatos nas praças e áreas de lazer no Município de Fortim.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas demais legislações correlatas aplicáveis.

O Projeto de Lei em comento, além de padronizar e propor locais apropriados para que o cidadão possa oferecer comida e água a gatos e cachorros de rua; oferece segurança jurídica para que o cidadão que assim o fizer não seja penalizado pelo poder público já que tal atitude estará amparada, regulamentada em lei.

Merece destaque a iniciativa da Nobre Vereadora ao buscar embasamento legal para o tema, fornecendo a normatização pertinente e necessária.

Ademais, o projeto atende aos fins a que se destina e não apresenta vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices a seguir seus procedimentos legais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável, sendo entendimento estar o Projeto de Lei nº 004/2021 admissível.

É o Parecer.

Fortim/CE, 12 de março de 2021.

Carlos Alberto Scipião

Relator

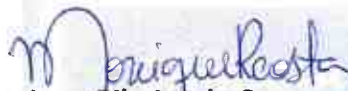


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analizadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 004/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 12 de março de 2021.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente


Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Monique Ribeiro da Costa
Presidente

[☒] A favor [☐] Contra

Carlos Alberto Scipião
Relator

[☒] A favor [☐] Contra

Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

[☒] A favor [☐] Contra